

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

CENAS DAS RUAS
OCORRÊNCIAS POLICIAIS E CULTURA POPULAR EM MANAUS
(1916-1917)

Bolsista: Paula Dantas, CNPq

MANAUS
2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

RELATÓRIO FINAL

PIB-H/0014/2009

***CENAS DAS RUAS: OCORRÊNCIAS POLICIAIS E CULTURA POPULAR
EM MANAUS (1916-1917)***

Bolsista: Paula Dantas, CNPq

Orientador: Prof^a. Dr^a. Patricia Maria Melo Sampaio

MANAUS

2010

Resumo

Este trabalho se propôs a analisar e mapear os registros de ocorrências policiais de Manaus, dos anos de 1916-1917, com a finalidade de identificar a diversidade dos *problemas urbanos* existentes na cidade, na expectativa de revelar as diferentes dimensões das práticas culturais populares que teriam sido alvos da repressão policial. A fonte principal do projeto foi o Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital, referente ao período de setembro de 1916 a outubro de 1917. Através da análise de 1967 ocorrências policiais de naturezas variadas, procuramos verificar as relações do órgão repressor com as práticas culturais e os hábitos populares da época. Valendo-se do fato de que a Delegacia do 1º Distrito cobria a região central da cidade, região de mais intenso tráfego de pessoas das mais variadas classes sociais, pudemos visualizar um panorama geral da criminalidade Manauara e concluímos que o maior trabalho da polícia estava na arbitragem de conflitos interpessoais que eram desencadeados pelos mais diferentes motivos. Os registros nos revelaram uma cidade movimentada e alimentada pelas pessoas que nela circulavam. Uma cidade onde os maiores *problemas urbanos* diziam respeito a desordens, embriaguez, vadiagem e prostituição. Uma cidade de pessoas que, por terem diferentes modos de ser/pensar/agir acabavam gerando conflitos nos quais a intervenção da força policial se fazia necessária, de pessoas que eram presas não por roubos e assassinatos, mas por (quase sempre motivados pelo abuso de bebidas alcoólicas) ultrapassarem os limites que a polícia julgava aceitáveis. Notamos, também, que grande parte daqueles que preencheram as páginas policiais eram cidadãos pertencentes às camadas populares, o que nos permitiu afirmar que a polícia foi mais severa na repressão a essa camada da população.

Palavras chave: Ocorrências policiais – cultura popular – Manaus

SUMÁRIO

Introdução.....	5
Fundamentação Teórica.....	8
A polícia enquanto instituição.....	16
A função da polícia: proteger ou punir?.....	18
O agente repressor <i>versus</i> o povo resistente.....	21
O cotidiano do trabalho policial.....	23
Metodologia.....	26
Resultados obtidos.....	28
Conclusões.....	38
Fontes e Referências.....	42
Cronograma de atividades.....	44

Introdução

Este relatório se propõe a apresentar os resultados finais da pesquisa referente ao projeto “Cenas das ruas: ocorrências policiais e cultura popular em Manaus (1916-1917)”, concernente ao período de agosto de 2009 a julho de 2010.

A idéia deste projeto de pesquisa surgiu a partir da expectativa de revelar a existência da prática da capoeira em Manaus nos primeiros anos do século XX tomando como base outros estudos que informavam sobre esta prática em outros lugares do país e, especialmente, no Pará. Na busca de documentação que permitisse tal investigação, deparamo-nos com o Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital, no Arquivo Público do Estado e foi esta a fonte fundamental para este trabalho.

Partindo do Livro de ocorrências, o projeto propôs-se a mapear e classificar os registros policiais de forma com que se tornasse possível, a princípio, dimensionar os *problemas urbanos* existentes na cidade.¹ A proposta era reconhecer a cidade que a polícia desenhou a partir da sua ação repressiva. Considerando o fato de que a prática da capoeira era considerada contravenção, a expectativa inicial era que tais registros permitissem, também, revelar indícios de sua presença em Manaus, tal como já acontecia no Pará no mesmo período. Além de utilizar uma fonte inédita na historiografia local, o projeto se fez pertinente, dentre outras razões, pela escassez de estudos como o aqui proposto.

1 Trata-se de um conceito utilizado por Marcos Luiz Bretas e que será melhor discutido no decorrer do trabalho. BRETAS, Marcos. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro:1907-1930, Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

Para que pudéssemos compreender de forma satisfatória a relação da Polícia com a população, utilizamos os trabalhos de Marcos Luiz Bretas².

Para compreender a prática da capoeiragem, recorremos, principalmente, a: Adriana Albert Dias³, Carlos Eugênio Libano Soares⁴, Frederico Abreu⁵ e Luiz Augusto Pinheiro Leal⁶.

A fim de fazer uma incursão nos dados da polícia com a intenção de desvendar os problemas cotidianos da cidade, a pesquisa exigiu investigação minuciosa, coleta de dados, análise documental, e organização crítica dos dados coletados.

As fontes utilizadas no projeto foram basicamente fontes oficiais, como o livro de registros de ocorrências policiais da delegacia do 1º distrito da capital, mensagens de governo e códigos de leis. Porém, para que as fontes e o tema pudessem ser explorados da melhor forma possível, fez-se necessário um denso embasamento teórico, que foi de extrema importância para a realização deste trabalho de investigação. A leitura de títulos referentes ao tema não proporcionaram apenas suporte teórico para a pesquisa (o que é de fundamental importância), mas também provocaram curiosidade e frequente busca por novas publicações e novos pontos de vista. Abaixo estão listadas, em ordem respectiva, as atividades desenvolvidas.

- Leitura e fichamento dos textos referentes ao projeto;
- Levantamento de fontes documentais;

² Doutor em história pela Open University e professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e especialista na história da polícia do Rio de Janeiro.

³ Mestre em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professora convidada no curso Brazil and The Black Atlantic: Afro-Brazilian Culture and Identity da University of Califórnia.

⁴ Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas e professor adjunto da Universidade Federal da Bahia

⁵ Pesquisador do Instituto Jair Moura, em Salvador – Bahia.

⁶ Doutorando em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia e professor adjunto da Universidade Federal do Pará.

- Transcrição da principal fonte (livro de registro de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital);
- Levantamento de variáveis (quantificáveis e qualificáveis) para a construção do formulário que serviu de base para o Banco de Dados;
- Construção do formulário que serviu de base para o Banco de Dados;
- Apresentação parcial oral;
- Redação do relatório parcial;
- Montagem do Banco de dados (*Access*);
- Análise dos dados a partir do Banco de dados;

Fundamentação Teórica

A idéia deste trabalho surgiu a partir de escassas, porém sugestivas, pistas sobre a presença de capoeiristas em Manaus no início do século XX. O primeiro a ser descoberto foi Rafael Alves França, mestre Cobrinha Verde, baiano e capoeirista famoso que, em uma pequena biografia, afirmava ter vivido em Manaus, casado com uma “índia mansa” e tido dois filhos. (Santos, 1991:13).

Com esse dado em mãos, partimos para a busca de historiografia que tratasse do tema. Os primeiros livros que encontramos foram *O auto do boi-bumbá Corre Campo e outros Famas*, de Alvir Assunção, e *Cultos de Santos & Festas Profano-Religiosas*, de Mario Ypiranga Monteiro. O primeiro trata do Boi-Bumbá em Manaus no início do século XX, prática cultural popular inspirada no bumba-meu-boi nordestino, trazido para Manaus por maranhenses e difundida entre a camada mais pobre da sociedade, que necessitava de alternativas de lazer num momento em que as suas já poucas opções passaram a ser condenadas através de códigos de posturas que procuravam esconder os “indesejáveis” para que Manaus ficasse conhecida como cidade civilizada e de ares europeus.

Esses bois-bumbás tinham como uma das características principais a disputa territorial. Os brincantes saíam às ruas geralmente nos meses de maio e junho, e ao se depararem uns com os outros passavam a desferir provocações através de canções de desafio. Essas provocações quase sempre excediam os limites e acabavam em severas lutas corporais entre os brincantes dos bois rivais. O objetivo era destruir o estandarte do rival e para

alcançá-lo eram utilizadas além da destreza corporal, as mais diversas armas, geralmente armas brancas como facas, punhais, terçados e navalhas. Quando se saía no boi, por conta desses confrontos, não se sabia se e nem como voltaria pra casa.

Partindo desse problema, a polícia passou a agir no intuito de reprimir ou, pelo menos, controlar manifestações desse tipo. Diante desse panorama de lutas sangrentas, fez-se necessário um trabalho repressor e disciplinador com esses bois. Medidas como a criação, em cada um dos “territórios”, de locais específicos para os ensaios e apresentações desses bois, proibição do uso de armas e violência nas apresentações onde se encontravam dois bois rivais, dentre outras.

O segundo trata das manifestações populares de forma mais geral, como os cultos de santos, o sincretismo entre os santos de origem africana e os santos católicos e as festas que o autor chama de “profano-religiosas”, que são festas profanas de apelo religioso, como por exemplo, as festas juninas, criadas a princípio para comemorar o dia de três santos católicos (São João, Santo Antonio e São Pedro) e que são utilizadas pelo povo como pretexto para subverter os padrões éticos e morais de comportamento sem serem punidos por isso.

Outro trabalho que nos foi extremamente útil foi um artigo intitulado *Capoeira, Boi-Bumbá e Política no Pará Republicano (1889-1906)*, de Luiz Augusto Pinheiro Leal, que trata exatamente da integração dos capoeiras nesse contexto, favorecida pela criminalização da prática quando da criação do Código Penal da República.

Com essas informações em mãos⁷, percebemos que a capoeira estava imbuída exatamente nessas práticas culturais populares, e que era esse o viés que nós deveríamos seguir para revelá-la. Diante disso, a teia que até então parecia impenetrável foi gradualmente se desfazendo, e a presença da capoeira marginal (afinal, a prática só foi descriminalizada em 1937) foi ficando cada vez mais clara aos nossos olhos.

Após notarmos que era nos dados policiais que nós encontraríamos informações sobre a capoeira, decidimos nos aprofundar no estudo das relações entre o agente repressor e o povo. Deparamos-nos, então, com Marcos Bretas, historiador carioca especialista na história da polícia do Rio de Janeiro e nas relações entre polícia/povo.

Bretas (1997) utiliza o conceito de “problemas urbanos”, conceito que, segundo o próprio, é “amplo e deliberadamente vago (...) a fim de abranger todos os aspectos da atividade policial na administração da vida urbana”. Esse conceito se justifica na medida em que utiliza a análise de outras formas de controle policial em detrimento da análise da ação da polícia apenas enquanto repressora de crimes ou delitos. Ou seja, quando fala de “problemas urbanos”, Bretas abrange todos os acontecimentos que, de alguma forma, eram responsáveis por perturbar a ordem pública, e todas as formas de atuação da polícia diante desses conflitos, desde o uso de força física, até o uso de simples retórica e argumentação. Partindo deste conceito, este projeto de pesquisa teve como objetivo principal mapear os registros policiais para que se pudesse, a princípio, dimensionar esses “problemas” e com isso, tentar revelar

⁷ Agradecemos também ao mestre de capoeira Luis Carlos Bonates, um dos maiores entusiastas e incentivadores deste trabalho, pelas longas conversas sobre capoeira e pelo material particular cedido.

existência da prática de capoeiragem em Manaus nos primeiros anos do século XX (1916-1917).

É notório o fato de que a polícia brasileira sempre teve uma relação bastante dúbia com a população em geral. Enquanto, supostamente, seu dever é proteger a todos independentemente da classe social e reprimir aos que ameaçam a ordem, faz exatamente o contrário, protegendo os ricos e reprimindo os pobres, ainda que estes não tenham cometido delito algum.

Com o advento da República iniciaram-se processos que propunham mudanças significativas em todas as áreas subordinadas ao poder público. E, paradoxalmente, uma das áreas mais afetadas foi exatamente a polícia, que passou a ser responsável por executar parte importante do processo de transformação pelo qual o Brasil passou no final do século XIX, responsável por trazer “salubridade e modernidade” ao país. (Crespo, 2005).

Quando se fala de polícia republicana, sempre vêm à tona os planos reformistas do governo, que visavam reurbanizar as cidades e torná-las cada vez mais parecidas com as cidades européias, que eram então os exemplos de progresso e desenvolvimento. Um dos maiores alvos dessas “reformas” foi a população de baixa renda e suas formas de moradia, trabalho e lazer. Os grandes casarões coloniais que, com o Império se transformaram em cortiços, com suas condições precárias de higiene, eram alvo fácil para propagação de doenças e epidemias. Febre amarela, varíola, tuberculose, dentre outras, além de serem fortes responsáveis pelas mortes nas cidades, eram responsáveis por causar medo na população local e nos estrangeiros que pensavam em vir ao Brasil.

Sem falar da propaganda negativa da recém-inaugurada República brasileira. Os portos, que eram os locais de maior circulação da população de baixa renda, passaram a ser mais fortemente vigiados pela polícia, e as práticas culturais e de lazer dessa camada da população, seus cultos, danças e festas, passaram a ser fortemente reprimidos e condenados.⁸

Com a política de repressão promovida pelo Governo da República recém-instaurada todos aqueles que circulavam nas ruas se tornaram alvos da polícia. Nesse grupo incluem-se as prostitutas, as lavadeiras, os desempregados, os comerciantes ambulantes, os trabalhadores da zona portuária, dentre outros.

Em Manaus, por exemplo, que no início do século XX, segundo estimativas, possuía uma população de cerca de 60 mil habitantes⁹, existiam alguns *problemas urbanos* (Bretas 1997) que são considerados cotidianos. Prostituição, vadiagem, embriaguez e agressões físicas são problemas que se destacam num panorama de cidade enquanto área de convivência entre pessoas, e é para administrar e não permitir que esses *problemas* interfiram no cotidiano da população em geral que uma instituição policial bem estruturada se faz necessária.

Segundo Marcos Bretas (1997) a maior parte do tempo do policial era dedicada não à perseguição de criminosos, mas ao *peace keeping*, ao manter a ordem. A mesma polícia que era responsável por prender ladrões e homicidas era responsável por admoestar, multar, e prender um simples embriagado que por razões éticas se exaltasse.

⁸ BRETAS, Marcos. A queda do império da navalha e da rasteira: a República e os capoeiras, Estudos Afro-Asiáticos, 20, 1991, pp.239-255.

⁹ MARREIRO, Paulo. *Manaus da Belle Époque: um cotidiano em tensão*. Revista Eletrônica Cadernos de História. Ouro Preto, Minas Gerais, 2007.

O nosso objetivo geral é exatamente traçar um panorama desses problemas supracitados, da relação entre a polícia e a população e entre a polícia e as diferentes manifestações culturais dessa população (festas, freqüência aos bares, folguedos, celebrações públicas, entre outros).

O Brasil é um país conhecido mundialmente pela sua pluralidade, especialmente no que diz respeito à cultura popular. A larga influencia estrangeira na formação do país foi uma das grandes responsáveis pelo desenvolvimento da infinidade de práticas culturais existentes aqui. E foram exatamente essas diferenças entre as práticas, as responsáveis pela dificuldade que o governo republicano teve em definir o que criminalizar ou não. Jogos de azar, festas populares e algumas religiões (especialmente as de matriz africana) são exemplos de práticas populares que passaram a ser proibidas pelo Código Penal da República, publicado em outubro de 1890.

A repressão às práticas culturais populares no início da República se deu, especialmente, pela confusão que se fazia entre “classes pobres” e “classes perigosas”¹⁰, e a historiografia prova que o principal argumento do poder público para promover essa repressão era que essas pessoas eram grandes empecilhos para a “modernização” das cidades.

Dias (2007) corrobora essa questão quando diz que

Para a execução do projeto (de modernização de Manaus), houve necessidade de desapropriar inúmeros casebres (...). Delimitando-se o espaço para moradia, tornava-se mais fácil exercer o controle social sobre a prática de vida (...) disciplinando-se suas existências nos mais diferentes aspectos, do trabalho ao lazer (...).

¹⁰ LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Capoeira, Boi-Bumbá e Política no Pará Republicano (1889-1906)*. Afro-Ásia, 2005.

Quando se trata do processo de “modernização” iniciado ainda no Império e desenvolvido e concluído pela República no norte do país, especialmente no Pará, Leal (2008) faz uma importante ressalva, quando diz que o período em que foi maior a repressão às práticas populares coincidiu com o período de enriquecimento do Estado por conta da economia gomífera. Esse enriquecimento fez com que as classes mais ricas fossem cada vez mais influenciadas pelo modelo europeu de civilização, o que culminou na “expulsão” da população mais pobre para lugares cada vez mais distantes do centro urbano da cidade, e que os mesmos tivessem suas práticas culturais, que eram consideradas perigosas pelas elites, cada vez mais reprimidas.

Justificativas não faltaram para fundamentar a repressão: o perigo para a ordem pública, a carência de mão-de-obra para a lavoura, o aumento da criminalidade e muitos outros argumentos de menor importância.

Leal (2005) diz que a insistente apresentação do modelo carioca de repressão que deveria ser seguido pelo governo paraense não passava de jogo retórico, pois é evidente que essa política não exterminou as práticas populares da capital fluminense.

Enquanto algumas dessas práticas simplesmente continuaram a fazer parte do cotidiano da população urbana, como a prostituição, a embriaguez e o jogo, outras precisaram se camuflar para continuarem a existir, como a capoeira, que se camuflou na chamada “malandragem” e no carnaval carioca, no frevo do Recife, no Bumba-meu-boi do Maranhão e no Boi-bumbá do Pará.

Quando o Boi-Bumbá saía nas ruas, era imprescindível a presença de capoeiras, pois nos confrontos com os bois rivais só os mais valentes saíam

vitoriosos, e esses capoeiras eram os únicos que poderiam garantir a segurança dos integrantes e a continuidade do Boi.

A historiografia trata a questão dos Bois-Bumbás como disputa territorial, principalmente pelos bairros periféricos. E prova que foram os capoeiras, inseridos nos folgedos, os principais responsáveis pela construção social e divisão territorial da cidade.

Para convencer a justiça a reprimi-los, a sociedade criou estereótipos para esses capoeiras. Todo capoeira era vagabundo, criminoso, e desordeiro. Mas a historiografia também prova que a história não é bem assim. A maioria dos registros de prisões de capoeiras indicam alguma ocupação, que vão desde ocupações vinculadas a portos e embarcações (marinheiros, embarcadiços, estivadores), até trabalhadores rurais, passando por comerciantes, pedreiros e trabalhadores domésticos.

Até hoje, a historiografia sobre a capoeira se restringe a Estados como Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, e Pará. Mas será que não existia capoeiragem em outros lugares além desses?

Na região norte do Brasil, o Pará é o único Estado que conta com registros historiográficos sobre a capoeiragem, o que não significa que não houvessem capoeiras em outros lugares. E a segunda preocupação desse projeto de pesquisa é tentar revelar a existência de capoeiragem em um lugar com o qual a historiografia ainda não se preocupou, o Amazonas.

A polícia enquanto instituição

A chegada da Família Real Portuguesa em 1808 trouxe para o Brasil mudanças significativas (em todos os aspectos), e uma das principais medidas tomadas pela Coroa foi exatamente a criação de um *corpus* de segurança nacional. Foi criada, então, a *Intendência Geral da Polícia*, tendo como principal função organizar a cidade enquanto espaço físico e disciplinar os costumes de sua população a partir do modelo europeu de *civilização*.

Segundo Francis Albert Cotta (2006):

“A Intendência Geral da Polícia no Rio de Janeiro, tendo à frente o brasileiro Paulo Fernandes Viana, atuante no período de 1808 a 1821, dedicou-se ao processo de urbanização e saneamento da cidade: aterrou pântanos; calçou ruas; construiu pontes, aquedutos e fontes públicas; estendeu a iluminação utilizando lampiões a óleo de baleia. Atuava, ainda, no controle das festas e espetáculos públicos.”

Percebe-se que nos seus primórdios a prioridade da polícia não era necessariamente reprimir, mas sim manter a civilidade, o decoro, a limpeza, dentre outros. Porém, a *Intendência* passou a ter caráter puramente administrativo e fez-se necessária a criação de uma força de *intervenção*. Foi então que em 1809 criou-se a *Divisão Militar da Guarda Real da Polícia*, comandada pelo Coronel José Maria Rabelo, que passou a exercer o papel repressor.

Quando se refere a *Guarda Real*, nos vêm à mente uma figura quase folclórica, o Major Miguel Nunes Vidigal, conhecido por perseguir e reprimir principalmente os escravos e pobres em geral, que muitas vezes não faziam nada além de se divertir (Crespo, 2005).

A *Guarda Real* foi abolida em 1831, dando lugar a *Guarda Municipal*, que surgiu em meio a conflitos políticos e teve caráter temporário, apenas para que a *Guarda Nacional* se organizasse e voltasse a exercer seu papel. Porém, uma certa “desconfiança” na Guarda Nacional fez com que fosse criado um *Corpo de Guardas Municipais Permanentes*, que em 1866 passou a chamar-se *Corpo Militar de Polícia da Corte*. Em 1889, o *Corpo Militar de Polícia da Corte* passa a se chamar *Brigada Policial da Capital Federal* até 1905, quando passaria a se chamar *Força Policial do Distrito Federal*. (Bretas, 1997).

A função da polícia: proteger ou punir?

Como foi dito anteriormente, quando se fala em polícia carioca no Império, a figura mais lembrada é o Major Vidigal, assim como quando se fala em polícia Republicana, nos vêm logo à mente o advogado Sampaio Ferraz.

Esses dois homens foram, sem dúvida, os grandes nomes da polícia brasileira no século XIX. Em seus diferentes períodos e com seus diferentes recursos, promoveram uma política de repressão sem precedentes, principalmente àqueles que, teoricamente, ameaçavam a boa ordem ou traziam algum risco para o processo de modernização da capital, ou seja, aos negros, aos trabalhadores pobres e aos vadios em geral. Enquanto o Major Vidigal ficou conhecido pelas famosas “ceias de camarão”, nome dado devido ao estado em que ficavam aqueles que eram presos e torturados pela Guarda Real, Sampaio Ferraz fez fama através da política de repressão e deportação de todos aqueles que ele considerava “marginais e perigosos”, principalmente os capoeiras, que eram os principais desordeiros.

Mas será que a única função da polícia era reprimir aos menos favorecidos?

Segundo Marcos Bretas (1997) “(...) a maior parte do tempo do policial era destinada não à perseguição de criminosos, mas ao que Michael Banton chamou de *peace keeping*, incorporando uma variedade de procedimentos que não tem por fim efetuar detenções ou dar início a procedimentos judiciais.”

Afirmando isso, Bretas diz que o papel da polícia ia muito além da pura e simples repressão, e que a polícia buscava outros métodos para manter a ordem que não as punições características, ou seja, os procedimentos judiciais

comuns. Bretas descreve alguns desses métodos, e nota-se que todos têm um fator comum, o de prevenir possíveis desordens. Segundo pesquisas, grande parte das prisões ocorriam em ambientes de tráfego intenso de pessoas (mercados, zonas centrais, portuárias, festas, etc.), ambientes estes que desfavoreciam o controle policial exatamente pelo grande número de pessoas que ali estavam. Lugares onde circulam muitas pessoas são os lugares mais propícios a desordens de várias naturezas, e é exatamente aí que entra o papel da polícia que controla e previne. Aumentando o número de policiais nesses locais (principalmente nas ocasiões de festas populares) os “desordeiros” se sentiam intimidados por estarem sob o olhar atento do agente da ordem, e por isso não cometiam delitos ou pensavam duas vezes antes de cometê-los. Ou seja, a polícia não estava ali, a princípio, para punir, mas sim para vigiar e controlar. A punição só viria em último caso.

Donald Black (1980) vai além, e define quatro “estilos de controle social”: o penal, o compensatório, o terapêutico, e o conciliador.

- No estilo penal, aquele que cometeu o delito é visto como violador de uma proibição, e por isso merece condenação e castigo;
- No estilo compensatório, o crime é visto como um ato falho onde o criminoso deve à vítima uma restituição pelos danos sofridos;
- No estilo terapêutico, o criminoso é visto como alguém que necessita de tratamento médico ou psiquiátrico;
- No estilo conciliador, o crime é visto como um conflito social entre duas partes que devem se acertar e entrar em um acordo sem levar em consideração quem está possivelmente certo ou errado;

A partir desse panorama, pode-se enxergar a polícia não só como simplesmente agente executor das leis do Estado, mas sim como órgão que têm autonomia no trato com a sociedade em geral.

Porém, é necessário lembrar que a polícia, apesar de ter desenvolvido novos métodos para lidar com a grande massa, não deixou de utilizar-se de seu método mais arcaico, a repressão violenta. Principalmente quando se fala em polícia carioca no início da República, a política de repressão às práticas de cultura popular foi muito forte. Cultos de origem africana, confraternizações populares onde se bebia e dançava, festas de rua, jogos em geral, manifestações populares contra o governo republicano, dentre outras, foram amplamente perseguidas e reprimidas. E tudo com o apoio das elites locais que buscavam “a modernização e o progresso” da cidade, e que viam a camada mais pobre da população como uma forte ameaça a esse processo. Prisões arbitrárias, deportações e torturas foram só algumas das punições aplicadas pela polícia contra aqueles que ela julgava “perigosos”.

Mas a polícia, “diante das manifestações coletivas do Rio no final do século, começou a compreender os limites que lhe eram oferecidos pelas paixões populares.” (Bretas, 1997). Afinal, a polícia era forte, mas o povo era resistente.

O agente repressor versus o povo resistente

No início da República, a repressão policial e a resistência popular caminhavam juntas, e os embates entre polícia e povo eram tidos como comuns. Embates estes que, pelo menos em sua maioria, foram causados por conta dos tão famosos planos reformistas, que transformariam as cidades coloniais, feias e mal organizadas, em belas cidades inspiradas no padrão Europeu. Assim, a missão da polícia passou a ser excluir da cidade tudo aquilo que não era visivelmente bonito. Imóveis foram demolidos, cidades foram modernizadas e aqueles que “repeliram ou tentaram repelir a classe pobre, perigosa e pestilenta do centro da cidade” (Crespo, 2005) passaram a servir de modelos para todas as outras cidades Republicanas.

Bretas (1997) diz, sobre a capital republicana, que “A resistência à institucionalização do serviço urbano transparece em inúmeros pequenos combates onde as agências da prefeitura ou as empresas têm de recorrer à polícia (...)”.

Diante desse aumento na repressão a população que estava sendo cada vez mais subjugada aos mandos e desmandos de uma polícia altamente arbitrária passou a demonstrar resistência. E essa resistência veio no dia-a-dia, no cotidiano da relação polícia/povo. Uma das formas de resistência mais notável é a camuflagem das práticas culturais populares, os cultos, as festas, os jogos, as formas de confraternização em geral. Exemplo característico dessa camuflagem foi a praticada pelos capoeiras, quando da criminalização da mesma pelo Código Civil da República. Sobre isso, Bretas (1997) diz que “(...) com a virada do século os problemas gerados pelos capoeiras persistem,

mas a figura do capoeira desaparece, substituída pela do malandro ou o desordeiro(...)."

Com o novo Código Civil, a capoeira que antes era "apenas" reprimida, passou a ser crime, e com a fortíssima política de repressão contra os seus praticantes executada por Sampaio Ferraz, que prendeu e deportou grande parte deles para a Ilha Prisão da República em Fernando de Noronha, os que conseguiram escapar se viram forçados a encontrar um subterfúgio, ou uma forma de conseguir continuar com os seus encontros, suas rodas e suas festas de forma que a polícia tivesse motivos legais para perturbá-los.

Uma das "máscaras" encontradas por eles foi transformar a capoeira com suas maltas e brigas por território na pura e simples malandragem. Que ainda que fosse reprimida ou controlada pela polícia, não era, efetivamente, crime. Outro exemplo foi o que aconteceu com o Boi-Bumbá do norte/nordeste, que também foi grande responsável por "esconder" os capoeiras que conseguiram escapar das duras mãos do agente repressor. Grande parte dos brincantes desses bois-bumbás do final do século XIX e início do XX eram capoeiras remanescentes de maltas destruídas pela política de repressão da República. Além da malandragem e do boi-bumbá, podemos destacar também o frevo pernambucano, cujos movimentos são baseados nos movimentos praticados na capoeiragem e o próprio carnaval, prática tão presente e enraizada na cultura popular brasileira contemporânea.

O cotidiano do trabalho policial

A historiografia estudada sobre o tema é praticamente unânime quando diz que o maior trabalho no dia-a-dia do policial Republicano era arbitrar conflitos entre populares. Conflitos que iam desde os mais banais, como por exemplo, briga entre vizinhos, até os mais sérios, como estupros e homicídios.

Sobre Manaus, a historiografia diz que o papel da polícia era “reprimir, garantir e restaurar a ordem pública, assumindo, ainda, a tarefa de vigilância das ruas, casas de diversão, da moralidade, dos costumes, etc.”¹¹ e que a mesma tinha que exercer “(...) a mais acentuada vigilância para que não ocorra, como outrora, frequentemente roubos e assassinatos, apesar da crise financeira que atravessamos e que poderia arrastar os menos favorecidos a praticar delitos de tal ordem.”¹²

Estabelecendo um contraponto entre a historiografia que trata do Rio de Janeiro e as fontes que tratam de Manaus, pareceu-nos evidente que ambas eram cidades onde o maior número de pessoas eram aqueles de renda mais baixa, a classe popular na maior acepção da palavra. Pelo fato de a historiografia estudada tratar apenas dessas duas cidades, não é possível afirmar que esse panorama seja recorrente em outras cidades brasileiras - Bretas (1997) diz que a cidade do Rio de Janeiro representava “(...) uma sociedade em que os crimes interpessoais eram bem mais importantes que os crimes envolvendo patrimônio.”, o que corrobora a idéia de cidade “dominada” por populares, partindo do princípio que por ser de renda mais baixa, a camada popular não possuía tantos patrimônios pelos quais brigar.

¹¹ DIAS, Ednea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto. Manaus (1890-1920)*. Manaus, Valer, 2007. p.118.

¹² Mensagem lida perante o Congresso de Representantes, em 10/7/1915, pelo Exmo. Sr. Governador Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa. p.31.

Porém, outra hipótese deve ser levada em conta. Será que as estatísticas mostram um maior número de prisões de populares pelo fato de a polícia, de certa forma, “encobrir” os crimes praticados pelos membros da elite? A historiografia estudada diz, em geral, que quando haviam conflitos entre pessoas de classes sociais distintas, o policial tendia a agir a favor daquele de nível mais elevado, e isso pode ser um fator bastante relevante quando da quantificação do número de registros policiais.

Para responder a esta pergunta com maior propriedade, seria necessária a análise de fontes das quais não dispúnhamos, como por exemplo, os processos-crime, que são resultantes de casos que não puderam ser encerrados na esfera policial e que, por sua natureza, apresentam maior riqueza de detalhes.

Por termos nos detido apenas a análise de fontes policiais primárias (um livro de ocorrências) o panorama que nos foi revelado é bastante condizente ao exposto na historiografia, que afirma que o maior número de prisões era de pessoas de classes inferiores e por motivos considerados banais, como desordens, embriaguez, agressões físicas e ofensas a moral pública.

Por serem considerados banais, os conflitos que eram enquadrados nessas (e em algumas outras) categorias eram os que mais se encerravam na própria delegacia, ou seja, não resultavam na instauração de um processo penal.

A análise das fontes que o projeto se propôs a realizar nos revelou uma cidade de hábitos e pessoas simples, onde grande parte dos crimes ocorria “pelo calor da hora” e motivados pelo abuso de bebidas alcoólicas, como bem definiu Pinheiro (2003) que diz que

No fim do dia, o retorno era adiado por conta da parada obrigatória nos botequins e quiosques das praças e do Mercado Público. Nesses momentos de descontração, eram comuns os envolvimento em brigas e discussões, o que quase sempre resultava na passagem pelas delegacias e prisões.¹³

¹³ PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A Cidade sobre os ombros: Trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925)*. Manaus, EDUA, 2003.

Metodologia

A primeira etapa da pesquisa consistiu na apropriação da bibliografia referente (direta ou indiretamente) ao tema, com a intenção de fornecer base teórica e metodológica para o desenvolvimento satisfatório das atividades propostas.

Seguinte à apropriação bibliográfica, deu-se a elaboração de fichamentos dos textos lidos, que foram realizados de forma a destacar as idéias principais neles contidas. Este procedimento foi realizado tanto com as obras que tratam da capoeira, da cultura da capoeiragem, e das práticas de cultura popular de interesse para a pesquisa (Abreu 2005, Assunção 2008, Assunção 2005, Bonates 1999, Cavalcante 2009, Dias 2006, Leal 2008, Pires 2001, Santos 1991, Soares 2004, Soares 2005,) como com as obras referentes à cidade, à polícia, suas funções e seu cotidiano (Bretas 1998, 1997, 1991, Crespo 2005, Farias 2006, Ferretti 1986, Marreiro 2001, Monteiro 1983, Pesavento 2001, Pinheiro 2003, Souza 2001 e 2005).

A elaboração de fichamentos fez-se bastante importante para facilitar a compreensão dos textos. Feito isso, passou-se para a fase de levantamento de fontes, que foi feita em visitas ao Arquivo Público do Estado do Amazonas. Em uma dessas visitas, foi encontrado um livro de *Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito*, referente ao período de setembro/1916 a outubro/1917. Ao verificar sua consistência (o livro possui cerca de 2.000 registros), optou-se por utilizá-lo como fonte base para esse projeto. Escolhida a fonte, passou-se para a etapa de digitalização e transcrição da mesma.

Após completa a transcrição, deu-se o levantamento de variáveis quantificáveis e qualificáveis para a elaboração do formulário que serviu de base para a construção de um Banco de Dados, que culminou nos dados quantificáveis que serão apresentados posteriormente neste relatório final.

Para que todos os processos já relacionados aqui fossem realizados de forma satisfatória, fizeram-se necessárias reuniões para orientação. Nessas reuniões foram discutidos assuntos referentes ao andamento da pesquisa voltados para a elaboração do relatório, para a realização da parte empírica da pesquisa, bem como para a utilização correta das fontes que seriam examinadas. A tudo isso se somando ao esclarecimento das dúvidas advindas durante o trabalho de pesquisa.

Resultados obtidos

*“Torpedeira Piauí
Coraçada na Bahia
Marinheiro absoluto
Chegou pintando arrelia
Quando vê cobra assanhada
Não mete o pé na rodia
Que a cobra assanhada morde
Se eu fosse a cobra eu mordia
Mataram Pedro Mineiro
Dentro da Secretaria”¹⁴*

O projeto se propôs a fazer uma análise quantitativa e qualitativa dos dados referentes a um Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital, referente ao período entre Setembro/1916 e Outubro/1917.

A fonte analisada cobre, em termos espaciais, as regiões central e portuária da cidade, isto é, trata-se de um flagrante da região que concentrava a maior movimentação da cidade, considerando uma série de fatores (serviços urbanos, zonas de comércio, o porto) já devidamente sublinhados pela historiografia que trata daquela área. Neste sentido, é razoável supor que, caso tivéssemos tido acesso aos registros de ocorrência policial do 2º Distrito, por exemplo, o quadro aqui desenhado poderia ser distinto.

Importante destacar que foram levantados 1967 registros de ocorrências policiais e, destes, pela natureza do problema de investigação levantado neste projeto, optamos por trabalhar, apenas, com as 843 prisões que correspondem a 42,8% dos ditos registros. Ao que tudo indica, o maior número de prisões revela uma ação de repressão e/ou controle social bem eficaz, com homens que vigiavam a cidade de forma constante e que puniam quando julgavam

¹⁴ Famosa ladainha cantada em rodas de capoeira. Trata da história da morte de um famoso capoeira e marinheiro que foi assassinado dentro da sede da Secretaria de Polícia. Grifos nossos.

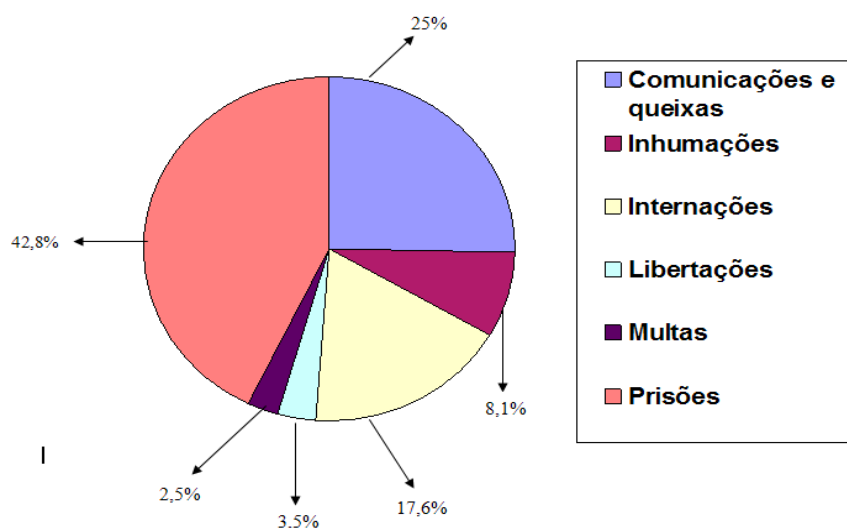
necessário. Para efeito comparativo, registre-se que as outras categorias de ocorrência, estavam assim distribuídas:

Quadro Demonstrativo dos Registros de Ocorrências por Natureza: 1916-1917

Ocorrência/ Natureza	Número de registros	%
Prisões	843	42,8
Comunicações e Queixas	495	25,2
Internações	348	17,7
Inumações	161	8,2
Libertações	69	3,5
Multas	51	2,6
TOTAL	1967	100

A opção pela análise quantitativa permite a apresentação dos resultados sob a forma de gráficos que, a seguir, passaremos a analisar mais detalhadamente. O gráfico I diz respeito ao total de registros divididos por categoria, tal como apareceram na fonte. Como já indicamos, nota-se a predominância de Prisões, com 42,8% do total, seguido por Comunicações e Queixas, com 25,2%, e Internações a Santa Casa de Misericórdia, com 17,7%.

Gráfico I: Registros de Ocorrências por natureza (1916-1917)



Fonte: APAM - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital. Elaborada pela autora.

As prisões foram classificadas a partir das seguintes variáveis: Motivo de prisão Local de prisão; Data de prisão; Armas utilizadas. Uma primeira evidência é que elas atingiram, majoritariamente, homens solteiros. Foram presos 764 homens (90,6%) e, apenas, 79 mulheres (9,25%) e, quanto ao Estado Civil, foram detidos 599 solteiros, 187 casados e 18 viúvos. A partir daqui, classificamos os motivos de prisões, como aparece no quadro a seguir:

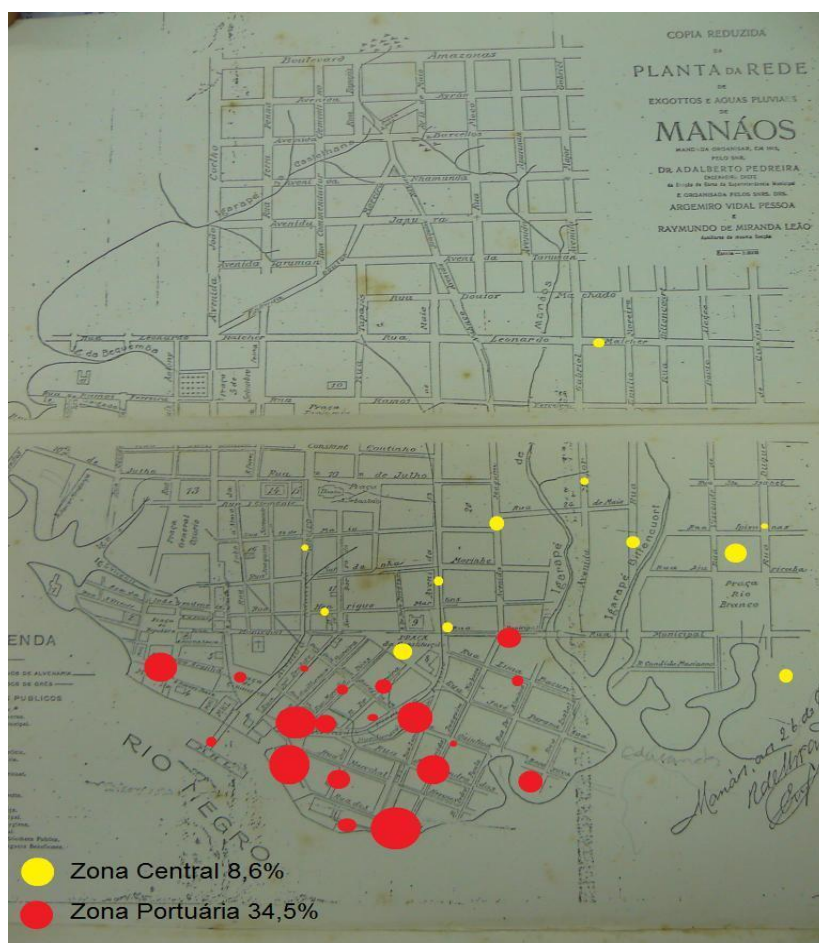
Registros por motivos de prisão (1916-1917)

Motivos de prisão	Quantidade de registros
Desordem	217
Agressão física	132
Ofensas a moral pública	96
Roubo	66
Prisão para averiguações	54
Embriaguez	48
Furto	45
Desacato a autoridade	36
Tentativas não concretizadas	27
Luta corporal	23
Fraude	19
Sem motivo mencionado	17
Invasão de domicílio	15
Jogos proibidos	10
Vandalismo	9
Ameaça de homicídio	4
Homicídio	4
Uso de armas proibidas	4
Defloramento de menor	3
Estupro	3
Infração do regulamento de veículos	2
Acidente de automóvel; Atentado ao pudor; Denúncia Infundada; Dar fuga a ladrão; Espancamento de Animal; Fuga da Prisão; Pederastia, Prisão por Cumplicidade; Recaptura (<i>Uma ocorrência de cada</i>)	8
Total	843

Fonte: APAM - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital. Elaborada pela autora.

Saltam aos olhos aquelas motivadas por excessos cometidos durante momentos de lazer. Se somarmos as prisões por *Jogos Proibidos, Luta Corporal, Desacato a Autoridade, Embriaguez, Ofensas a Moral, Agressão Física e Desordem* teremos um total de 575 ocorrências que podem ser associadas à práticas de lazer envolvendo a presença em festas e/ou bares, com consumo de bebidas e alguns outros possíveis “excessos”. Só esta combinação representa cerca de 68% das prisões realizadas naquela área da cidade. Por outro lado, fica evidente que crimes violentos não faziam parte do cotidiano considerando que, comparativamente, são ínfimos os números associados aos homicídios, por exemplo.

Prisões por localização espacial (1916-1917)



Fonte: Mapa reproduzido a partir de DIAS, Ednéia M. *A Ilusão do Fausto: Manaus, 1890-1910*. Dissertação (mestrado em História). São Paulo, PUC/SP, 1988. A imagem final foi elaborada pela autora com dados de APAM - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital.

O Mapa aqui reproduzido combina os dados sobre o local das prisões e nos permite demonstrar que a grande maioria das prisões registradas ocorreram na zona portuária da cidade, o que já era esperado levando em consideração que a historiografia fala da zona portuária como a zona de maior tráfego de pessoas, o que fazia com que fosse exatamente de lá que surgisse o maior número de conflitos.

Uma cidade que girava em torno do porto que, segundo Pinheiro (2003), “desempenhava um papel vital na cidade, sendo a um só tempo ponto de ligação com o mundo e expressão do movimento modernizante que criou a possibilidade de uma vinculação (...) com o mercado mundial.” Porto onde atracavam os grandes vapores que eram responsáveis por trazer até os confins do País as novidades que chegavam antes a Capital e as grandes cidades, e também os pequenos barcos que traziam alimentos e pessoas das zonas rurais mais afastadas. Lugar de encontros e de muitos desencontros como podemos perceber.

Interessantes foram os resultados obtidos a partir dos registros das ocupações e/ou profissões dos detidos. O quadro a seguir consolida os dados do Livro de Ocorrências e, para efeitos de cálculo, foram excluídos da análise, os 162 detidos sem profissão registrada no ato da detenção.

Como seria esperado, há uma esmagadora maioria de profissões associadas às atividades do porto: são embarcadiços, carregadores, catraieiros, pescadores, marítimos, estivadores, canoieiros, entre outros mais especializados, como faroleiro, foguista, rebocador e até mesmo, o Comissário do Porto, certamente em um dia (ou noite) muito ruim...

Profissões Registradas nas Ocorrências de Prisão: 1916-1917

Profissão	Quantidade
Jornaleiros	208
Embarcações	101
Vagabundos e sem profissão	39
Meretriz	32
Agricultor	19
Carroceiro	19
Carregador	17
Cozinheiro	16
Comerciante	15
Empregado no comércio	14
Seringueiro	14
Vendedor ambulante	14
Catraeiro	13
Pescador	12
Negociante	11
Chauffeur	10
Alfaiate	9
Ex praça de polícia	9
Carvoeiro	7
Pedreiro	7
Pintor	7
Auxiliar do comércio	6
Foguista	6
Marítimo	7
Sapateiro	6
Talhador de carne	6
Carpinteiro	5
Rebocador	5
Copeiro	4
Estivador	4
Canoeiro	3
Funileiro	3
Lavadeira	3
Serralheiro	3
Artista	2
Cafeteiro	2
Chapeleiro	2
Fruteiro	2
Peixeiro	2
Regateador	2
Barbeiro; Cigarreiro, Comissário do Porto, Domestica, Eletricista, Empregado Publico, Engraxate, Faroleiro, Ferreiro, Garimpeiro, Leiteiro, Lixeiro, Perfumista, Prático da Farmácia, Tenente (Uma ocorrência de cada)	15
Total	681

Fonte: APAM. Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital. Elaborada pela autora.

Outros grupos nos remetem à natureza mercantil da região e da forte circulação dos trabalhadores. É o caso dos empregados do comércio, carroceiros, vendedores ambulantes e outros prestadores de serviço como *chauffeurs*, alfaiates, peixeiros e fruteiros. Não é possível deixar de sublinhar que cerca de 1/3 das prisões atingiam os Jornaleiros, camada dedicada à

prestação diária de serviços, de ocupação itinerante e sazonal. Não é estranho que o tempo livre, aguardando novas tarefas tivesse sido ocupado em torno de um bar ou mesmo que uma disputa mais acirrada por postos de trabalho tivesse acabado em luta corporal, um ato impensado de desacato ao policial e por aí afora...

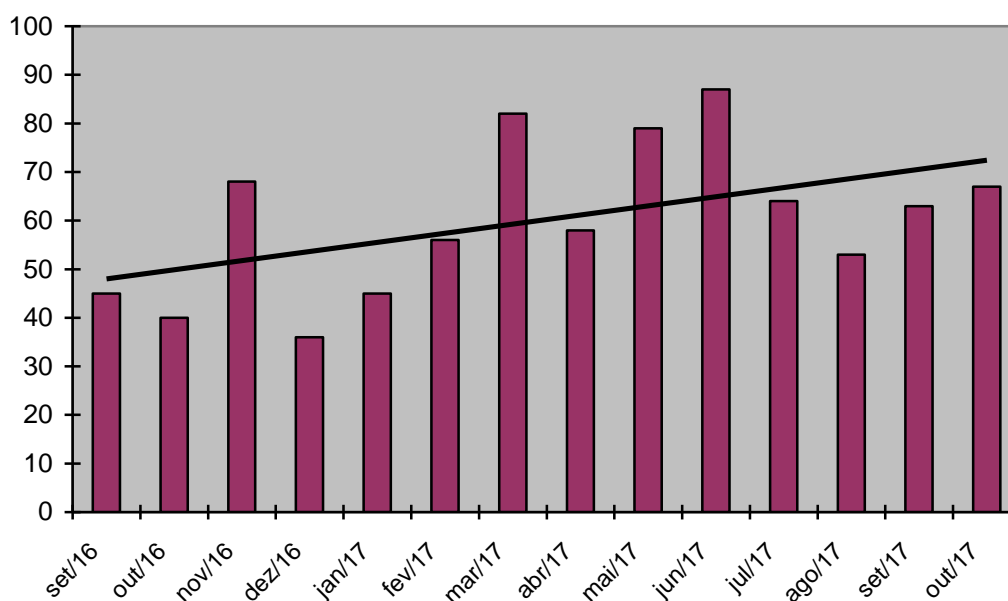
Do mesmo modo, as prostitutas foram alvo severo do controle da polícia se compararmos com o pequeno número de mulheres que aparecem no total das prisões. Olhando em termos gerais, significa dizer que 40% das mulheres presas deveu-se à prática da prostituição e, neste caso, não estamos incluindo a categoria *Ofensas a Moral* para fazer esta aproximação. Além destes, também frequentavam a delegacia os vagabundos, como seria de se esperar em uma cidade que estava sendo fortemente disciplinada.

A análise dos dados revelou uma imagem interessante da cidade onde a maioria dos crimes eram cometidos por essas pessoas simples que, grande parte das vezes, eram presas por um mero exagero na quantidade de bebida após um dia cansativo de trabalho, ou por furtar um animal de um vizinho, ou por andar pelas ruas fazendo “arruaças” após o horário em que as “famílias de bem” se recolhiam. Desordens, desacatos à autoridade policial, ofensas a moral pública, agressões físicas, dentre outros, cometidos por homens (grande parte trabalhadores da zona portuária) que abusaram da “branquinha” nos dias de semana, após o expediente, e nos dias de folga, sugerindo a importância do bar enquanto local de socialização para essa camada da população que não tinha acesso aos salões dos *Clubs*, freqüentados pela elite enriquecida pelo auge da economia gomífera.

Outra forma de abordar os registros é classificando-os por data. Quando optamos por qualificar os dados por data, a nossa intenção era comprovar a idéia de que, nos meses onde ocorriam festas de maior alcance popular (carnaval, festas juninas, festas religiosas), ocorria também um aumento na atividade policial. O gráfico II trata do total das prisões e aponta para a comprovação essa idéia. A linha de tendência aponta para um crescimento das prisões à medida em que os meses avançam.

Além disso, nos meses festivos, como é o caso do mês de junho, por exemplo, há um aumento no número de registros comparado a outros em que não há datas comemorativas de apelo popular. Parece correto afirmar que quanto mais festivo o período, o aumento da quantidade de pessoas circulando nas ruas aumenta os conflitos e faz com que a polícia necessite intervir mais fortemente.

Gráfico II: Distribuição das prisões por mês (1916-1917)

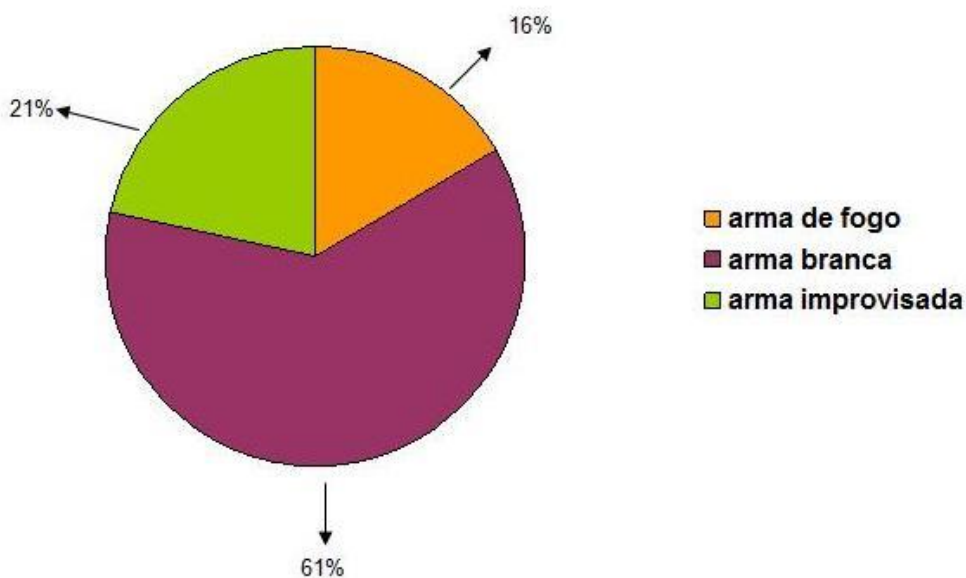


Fonte: APAM. Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital. Elaborada pela autora.

Por fim, na análise da última variável - Armas Empregadas - já notamos a predominância de crimes pouco elaborados. Do total de registros (1967), apenas 143 (7,2%) informam o uso de armas, divididos como mostra o gráfico III. Na maioria das prisões em que houve registro de uso de arma foram utilizadas as chamadas armas brancas (facas, terçados, punhais, navalhas), em um total de 61%. Em segundo lugar, com 21%, foram registradas armas improvisadas (barra de ferro, bengala, cabo de vassoura, cadeira, compasso, garfo, gargalo de garrafa, pedaço de pau, remo, pedra) e apenas 16% informam o uso de armas de fogo.

Os números corroboram, com certa segurança, a hipótese de que os delitos registrados e que deram causa à prisão eram leves, de pouca expressão e, na maioria dos casos, cometidos “no calor da hora” e, nos raros casos em que haviam armas envolvidas, eram, parte do uso cotidiano, ferramentas e/ou objetos de trabalho.

Gráfico III - Prisões com uso de armas (1916-1917)



Uma das expectativas do projeto era evidenciar a existência da prática de capoeiragem em Manaus no período estudado e uma das possíveis formas de localizar os ditos capoeiras também passava pela análise das armas utilizadas nos delitos registrados.

Dos 143 registros de prisões com uso de armas, 25 deles mostram o uso de navalha, arma característica dos praticantes da capoeira e também instrumento de trabalho de marinheiros, embarcadiços e marítimos. Não por acaso boa parte dos chamados capoeiras tinha, exatamente, tal tipo de ocupação. O número pode parecer pouco expressivo, mas é um indício que apesar de não comprovar a existência de uma prática regular, com maltas bem estruturadas tal qual no Rio de Janeiro no final do século XIX, mostra a presença do que a historiografia chama de “cultura da capoeiragem” que incorporou a navalha como objeto de defesa pela facilidade de utilização, transporte, e pela facilidade de escondê-la caso a polícia resolvesse intervir.

Com os dados disponíveis até aqui, ainda não é possível dizer que existia capoeira em Manaus nos anos de 1916-1917, mas é possível dizer que existiam homens que estavam aqui e que, pelos indícios, provavelmente tiveram algum tipo de contato com a capoeira e utilizavam seus conhecimentos no dia-a-dia, para se livrar de confusões, ou para iniciá-las.

É possível que nós não tenhamos conseguido provar a existência da capoeira em Manaus simplesmente por que as fontes disponíveis não podiam responder essa pergunta. Os registros policiais são fontes pouco detalhadas, e esta foi uma limitação determinada pela natureza da fonte utilizada. Se este projeto de pesquisa não pode comprovar a existência da prática de capoeira em Manaus, também não descartou a hipótese.

Conclusões

Este projeto de pesquisa teve como objetivo principal mapear os registros de ocorrências policiais de Manaus, entre 1916-1917, com a finalidade de dimensionar a diversidade dos *problemas urbanos* e conflitos populares na cidade. Como já deixamos claro, a tentativa era de revelar a presença da prática da capoeiragem e também de outras práticas da cultura popular que foram alvos da repressão policial. De certo modo, a idéia era compreender as relações entre a polícia, enquanto órgão de controle social, e o povo ou, de forma mais específica, a forma como a polícia lidava com o controle das práticas culturais desta variada população.

Durante a análise dos dados, constatamos a recorrência de prisões de pessoas das camadas populares, em particular, homens do porto, trabalhadores temporários, prostitutas e vagabundos. Tal evidência nos leva a crer que, seguindo padrões expostos pela historiografia referente ao tema, a polícia manauara também tendia a vigiar e reprimir aos pobres com maior intensidade.

Verificamos também que a maior parte dos crimes cometidos durante o período analisado foram crimes sem planejamento ou premeditação. Crimes que se encaixariam melhor na condição de pequenos delitos e que eram punidos com prisões, muitas vezes de poucas horas ou dias, mas que se encerravam no âmbito da própria delegacia.

Outro fato que nos chamou a atenção foi o fato de a grande maioria dos registros de prisões não mencionarem o uso de armas, e os poucos que mencionam, falarem mais de armas brancas como faca, punhal, terçado e

navalha, que são armas usualmente portadas pelos homens trabalhadores da zona portuária, não para serem utilizadas como forma de defesa num caso de necessidade, mas sim como ferramentas/objetos de trabalho diário.

Sobre os índices de atividade policial no decorrer do ano, acreditávamos que haveria um aumento no mês de junho, conhecido pelo grande número de festas de apelo popular. Essa hipótese se confirmou quando concluímos o gráfico que classifica a quantidade de registros/prisões por data da ocorrência. Isso ocorre por que durante essa época um maior número de pessoas vai às ruas para festejar, e é durante os momentos de festa que essas pessoas acabam cometendo excessos e indo para a delegacia preencher as páginas policiais.

Uma última conclusão que merece ser mencionada é sobre a localização espacial das prisões. Apesar de mais da metade dos registros não informar o local de prisão, dentre os registros que trazem essa informação, um total de 34% foram prisões realizadas na zona portuária. Sabe-se que essa região, na época, era a região mais movimentada da cidade, o que confirma a hipótese levantada anteriormente, de que em Manaus as pessoas não eram presas por matar ou roubar, mas sim por ultrapassar os limites que a polícia – e todo o conjunto normativo do período – considerava aceitáveis.

Outro objetivo do projeto era tentar revelar a existência de praticantes de capoeira na cidade. As fontes disponíveis não revelaram a existência de uma rede de praticantes estruturada tal qual existia em outras cidades brasileiras no período. O que encontramos foram indícios esparsos com características que remetem à chamada “cultura da capoeiragem”. Foram encontrados registros que mencionam o uso de navalha, que era a principal arma utilizada pelos

capoeiras, e a maior parte desses registros que mencionam o uso de navalha, mencionam também que os criminosos exerciam profissões relacionadas ao porto. Eram marinheiros, embarcadiços e carregadores que andavam pela cidade portando navalha e dela fazendo uso sempre que necessário. Coincidência ou não, grande parte dos capoeiristas conhecidos tinham exatamente as mesmas profissões. É de comum acordo entre os historiadores que estudam o tema, que a capoeira era prática comum entre os trabalhadores portuários, principalmente nas cidades da Bahia e do Rio de Janeiro, onde o porto era de suma importância.

Esses indícios, ainda que pequenos, podem ser a ponta de um novelo que ainda precisa ser desenrolado. E para que isso seja possível, se faz necessária a continuação de trabalhos como o aqui realizado.

Na historiografia local, poucos são os historiadores que trabalham a criminalidade, a dinâmica dessa criminalidade, e quando o fazem, fazem utilizando as crônicas policiais dos jornais. Não que essa fonte não seja importante, mas o uso de fontes primárias, como registros de ocorrências, ofícios e processos-crime podem ser capazes de responder perguntas que as crônicas policiais não são.

Esta foi uma das maiores limitações encontradas no decorrer do trabalho. O fato de este ser um trabalho pioneiro, no que diz respeito ao uso de fontes primárias, fez com que nós precisássemos nos basear em estudos realizados em outros lugares, principalmente no realizado por Marcos Bretas no Rio de Janeiro, para que pudéssemos compreender e analisar as nossas fontes da forma mais satisfatória possível.

Este trabalho é inicial, mas não deverá ser o único. Esta é uma frente de trabalho que acabou de ser aberta e que ainda precisa ser muito explorada para que nós possamos compreender melhor a população, as mudanças na estrutura da cidade e da sociedade, através dos crimes cometidos e da reação da polícia diante deles.

Fontes e Referências

I. Fontes Documentais

Arquivo Público do Amazonas (APAM) – 1ª Delegacia da Capital – Livro de Ocorrências Policiais – 1916/1917.

Museu Amazônico (MA) – Divisão de Documentação – Mensagens de Governo

1915 – Jonathas de Freitas Pedrosa (10/07/1915)

1916 – Jonathas de Freitas Pedrosa (10/07/1916)

II. Referências Bibliográficas

ABREU, Frederico José de. *Capoeiras – Bahia, Século XIX: Imaginário e Documentação, Vol. I*. Salvador, Instituto Jair Moura, 2005.

ASSUNÇÃO, Alvir. *O auto do boi-bumbá Corre Campo e outros Famas*. Manaus: Ed. Muiraquitã, 2008.

ASSUNÇÃO, Mathias R. *Capoeira, the Brazilian martial art*. London: 2005.

BONATES, Luis Carlos. *Iúna Mandingueira: a ave símbolo da capoeira*. Manaus: Fênix, 1999.

BRETAS, Marcos. “A polícia carioca no império”. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998.

BRETAS, Marcos. *Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.

BRETAS, Marcos. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro:1907-1930*, Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, Marcos. “A queda do império da navalha e da rasteira: a República e os capoeiras”, *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, 1991, pp.239-255.

CRESPO, Daniele dos Reis. “Cotidiano da repressão policial no Rio de Janeiro da Belle Epoque (1902-1906)”. *Anais do I Colóquio do LAHES/UFJF*, Juiz de Fora, 2005.

DIAS, Adriana Albert. *Mandingas, Manha & Malícia: uma história sobre os capoeiras na capital da Bahia (1910-1925)*. Salvador: EDUFBA, 2006.

DIAS, Ednea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto. Manaus (1890-1920)*. Manaus, Valer, 2007.

FARIAS, Juliana; GOMES, Flávio et all. *Cidades Negras: africanos, crioulos, e espaços urbanos no Brasil escravista*. São Paulo: Alameda, 2006.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem : a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008.

MARREIRO, Paulo. *Vivência popular, exclusão e conflito social em Manaus (1907-1917)*. Manaus, UFAM, Relatório Final de Iniciação Científica, 2001.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. *Cultos de Santos & Festas Profano-Religiosas*. Manaus: Imprensa Oficial, 1983.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925)*. 2ª edição, Manaus: EDUA/Governo do Estado, 2003.

PIRES, Antônio Liberac. *Movimentos da Cultura Afro-Brasileira: a formação histórica da capoeira contemporânea (1890-1950)*. Campinas, UNICAMP, Tese de Doutorado, 2001.

SANTOS, Marcelino. *Capoeira e Mandinga: Cobrinha Verde*. Salvador, A Rasteira, 1991.

SOARES, Carlos Eugênio. “*Capoeira no Pará: resistência escrava e cultura popular (1894-1890)*” in COELHO, Mauro, GOMES, Flávio; ACEVEDO-MARIN, Rosa & PRADO, Geraldo (Orgs.). *Meandros da história: Trabalho e poder no Grão Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005, pp. 145-160.

SOARES, Carlos Eugênio. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2ª ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Guarda-Negra – a capoeira no palco da política*. Revista Textos do Brasil, Ministério das Relações Exteriores, Campinas, 2008.

SOUZA, Leno José B. *Vivência popular na imprensa amazonense: Manaus da Borracha, 1908-1917*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica, Dissertação de Mestrado em História, 2005.

SOUZA, Leno José B. *Vivência popular, exclusão e conflito social em Manaus (1907-1917)*. Manaus, UFAM, Relatório Final de Iniciação Científica, 2001.

